

PORTARIA Nº 171/2025

Concede diária a servidora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

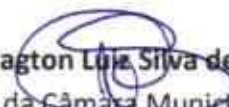
Art. 1º - Conceder a **JESSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO** (Assessora da Presidência), Matrícula 140-3 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de Treinamento e Capacitação promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de emitir a Carteira de Identificação Nacional (CIN), na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN; a ocorrer na Central do Cidadão da Rodoviária de Natal/RN, localizada na Avenida Capitão Mor-Galvão Gouveia, nº 1597, Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN, 59060-971, no dia 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 171/2025

Concede diária a servidora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JESSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO** (Assessora da Presidência), Matrícula 140-3 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de Treinamento e Capacitação promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de emitir a Carteira de Identificação Nacional (CIN), na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN; a ocorrer na Central do Cidadão da Rodoviária de Natal/RN, localizada na Avenida Capitão Mor-Galvão Gouveia, nº 1597, Nossa-Sra. de Nazaré, Natal/RN, 59060-971, no dia 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro - CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 - E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 73267044